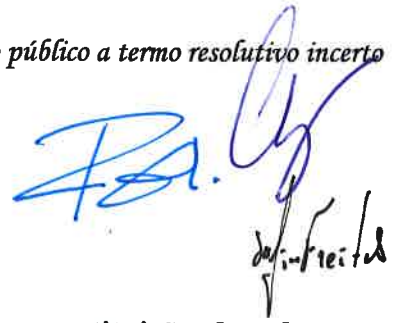




Ata N.º 2 - do Júri



de Freitas

----- Ata da reunião do júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, a tempo parcial cinco horas/dia, para preenchimento de dezasseis postos de trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (área de educação – auxiliar de ação educativa) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme caracterização do mapa de pessoal desta Freguesia, a que se refere o aviso de abertura do procedimento concursal nº 11788/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, de dezanove de julho e aviso da BEP – OE201907/0539 – Relação dos candidatos admitidos e excluídos e início do processo da Avaliação Curricular.-----

-----Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício sede da Freguesia de Pombal, reuniu-se no edifício sede desta autarquia o júri do procedimento concursal para ocupação de dezasseis postos de trabalho de Assistente Operacional (área de educação – auxiliar de ação educativa), a termo resolutivo incerto, a tempo parcial cinco horas/dia, constituído por Carla Teresa Ferreira da Mota Longo, Secretária da Junta de Freguesia, na qualidade de Presidente do júri e os senhores Luís Renato Guardado Marques, primeiro Vogal da Junta de Freguesia, como primeiro Vogal efetivo que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sofia Inês Correia Freitas, Técnica Superior, como segundo Vogal efetivo, para análise dos processos de candidatura apresentados no âmbito do presente procedimento concursal, cujo prazo terminou em dois de agosto do ano em curso.-----

-----**1- Análise das candidaturas**-----

-----1.1- Questão prévia – Importa referir que no presente procedimento não está prevista a possibilidade de substituição das habilitações específicas requeridas (escolaridade obrigatória), por experiência profissional ou formação profissional, cf. ponto nº 9 do aviso de abertura pelo que será determinada a exclusão dos candidatos que não comprovem a titularidade da escolaridade obrigatória, aferida de acordo com a data de nascimento, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas.

-----1.2- Após apreciação das candidaturas em numero de sessenta e nove e verificados os requisitos de admissão legalmente exigidos e apresentação dos respetivos documentos a que se refere o aviso de abertura do procedimento concursal, publicado no DR. nº 11788 de 19/07/2019 e aviso da BEP – OE201907/0539, o júri deliberou por unanimidade, admitir sessenta e oito candidatos, conforme lista ordenada alfabeticamente, a seguir indicada e excluir a candidata abaixo identificada:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS**-----

- 1 Adriana Silva Costa
- 2 Aldina Cordeiro de Sousa
- 3 Ana José Costa Silva
- 4 Ana Marisa Marques Silva Cruz Borges
- 5 Ana Raquel de Oliveira Dias
- 6 Ana Rita Ferreira Jerónimo
- 7 Andreia Sofia Jorge Gonçalves
- 8 Arminda Lopes Sobral
- 9 Ausenda Mendes Gonçalves
- 10 Benedita Pereira Oliveira Alves
- 11 Carla Lisete Simões Marques
- 12 Carla Sofia Santos Domingues



- 13 Carla Susana Marques Alves
- 14 Célia Maria Pereira Mendes
- 15 Delfina Maria Gonçalves Mendes
- 16 Diana Martins Vaz
- 17 Dina Maria dos Santos Fernandes Silva
- 18 Dulce da Conceição Marques dos Santos
- 19 Elisabete Domingues Dias Santo
- 20 Elisabete Maria Gonçalves
- 21 Fátima Mendes Bernardo
- 22 Fernanda Maria Ribeiro Mota Longo
- 23 Gina Fátima Matias Monteiro
- 24 Graça Maria Pires Gaspar Póvoa
- 25 Hermínia Maria da Silva Ramalho
- 26 Isabel de Jesus Morgado Pereira Bom
- 27 Isabel Maria Costa Lopes Marques
- 28 Isabel Maria Rodrigues Santos Assunção
- 29 Jennifer dos Santos
- 30 Jessica Sofia Almeida Roque
- 31 Joana Cristina Neves Gonçalves Silva
- 32 Joana Rita Domingues Gonçalves
- 33 Júlia Maria Ferreira Gonçalves Fernandes
- 34 Juliana Simões Saraiva
- 35 Lídia Teresa dos Santos Domingues
- 36 Lisete Martins Gonçalves
- 37 Luísa Alexandra da Silva Guardado
- 38 Luzimar da Silva Santos Gomes
- 39 Manuela Poncioano Benzinho
- 40 Margarida Felipe Duarte Jorge
- 41 Maria Celeste Figueira Antunes Dias
- 42 Maria do Carmo Mauricio França
- 43 Maria Dulce Cravo de Sousa
- 44 Maria Eduarda Fernandes Minau
- 45 Maria Ferreira Gonçalves Matias
- 46 Maria Glória Silva Martins
- 47 Maria Helena Domingues Gomes Gonçalves
- 48 Maria Luísa Nogueira Ferreira
- 49 Mónia Tatiana Lopes Marques
- 50 Nália Soares de Chaves
- 51 Nélia Martins Domingues
- 52 Nuno Filipe Sousa Basílio
- 53 Olívia Luísa de Oliveira Henriques
- 54 Regina Maria Veiga Peça
- 55 Rita Joana Carvalheiro Lopes
- 56 Rute Isabel de Almeida Gonçalves
- 57 Sandra Isabel Cruz
- 58 Sara Raquel Cruz Neves
- 59 Silvia Isabel Marcelino Dias
- 60 Simone Neves Maia
- 61 Sónia Cristina Ferreira Godinho



- 62 Sónia Sofia Caetano Barata
- 63 Soraia Filipa Gonçalves Rodrigues
- 64 Susana Andreína Conde Sancha
- 65 Susana do Carmo Valente Gomes
- 66 Teresa Maria Henriques da Silva
- 67 Vânia Catarina Sousa Macêdo
- 68 Zelinda Maria Antunes das Neves Silva

-----**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**-----

1 Mónica Raquel Gaspar Gonçalves a)


- a) Falta de fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme ponto nº 11.4 a) do aviso da BEP – OE201907/0539

-----**2- Audiência dos interessados**-----

-----Deliberou o júri por unanimidade notificar a candidata excluída, de acordo com o nº 1 do artigo 22º, da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, indicando o motivo da exclusão a fim de se pronunciar no exercício do direito de participação dos interessados no âmbito da audiência escrita dos interessados, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 100º e artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao DL nº 4/2015 de 7 janeiro, sendo a notificação efetuada por e-mail nos termos da alínea a) do artigo 10º da Portaria..

-----Foi ainda deliberado por unanimidade, dada a urgência do procedimento concursal, iniciar a Avaliação Curricular, por o método de seleção não exigir a presença dos candidatos, salvaguardando a inclusão da candidata se eventualmente provida após a audiência prévia, referente às exclusões na admissão ao procedimento concursal.--

-----E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

-----A Presidente do Júri: 

-----O Primeiro Vogal Efetivo: 

-----O Segundo Vogal Efetivo: 